

CÂMARA MUNICIPAL

PROTÓCOLO

NA SESSÃO PLENÁRIA

Em 25/10/2021

- () – Projeto de Lei
- () – Projeto Decreto Legislativo
- () – Projeto de Resolução
- () – Requerimento
- (X) – Indicação
- () – Moção
- () – Emenda

N.º 102 /2021

Autor: Elias Crispim Ribeiro – Vereador do PATRIOTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – Rondônia.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais conforme o artigo nº 125 do Regimento Interno desta casa de Leis, INDICA a Excelentíssima Prefeita Raíssa da Silva Paes, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, que seja realizado a recuperação nas estradas nos ramais da área da Comara I e II, pois as mesmas estão a cada chuva mais critica e intrafegável trazendo prejuízos aos moradores e sitiantes como também a comunidade em geral. Ressalvo que no mês de maio tentei intermediar a retirada de cascalho da área que corresponde a Aeronáutica, porem não deu certo porque a secretario de Obras que estava no cargo, não conseguiu ou não quis ajudar a concretizar esta ação em não disponibilizar a quantidade de metros cúbicos que seriam utilizados para o atendimento dos ramais na área da comara. Digo que o não atendimento aos meus Requerimentos e ou Indicações não afetam a mim e a minha vereança e sim demonstram um descaso para com a população, pois enquanto vereador sou apenas uma voz para intermediar as necessidades da população com o Poder Executivo.

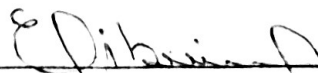
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

É importante senhores vereadores que esta casa de Leis como representantes da população que somos lutemos pelas melhorias de nossa população.

Conto com o apoio dos membros desta colenda casa de Leis para a aprovação desta INDICAÇÃO, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso publica da autoridade a que se destina, desde já agradeço.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 21 de outubro de 2021.



Elias Crispim Ribeiro
Vereador do PATRIOTA